



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e
Transportes

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº. 0669/2020

Santa Luzia, 19 de outubro de 2020.

De: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Para: Superintendência de Licitações e Compras

A/C: Dra. Fabiana Silva

Assunto: Análise dos documentos técnicos do PE 064/2020

Prezada Superintendente,

Versam os presentes autos sobre processo PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 064/2020 – aquisição eventual e futura de coletes balísticos, para atender os agentes da Guarda Civil Municipal.

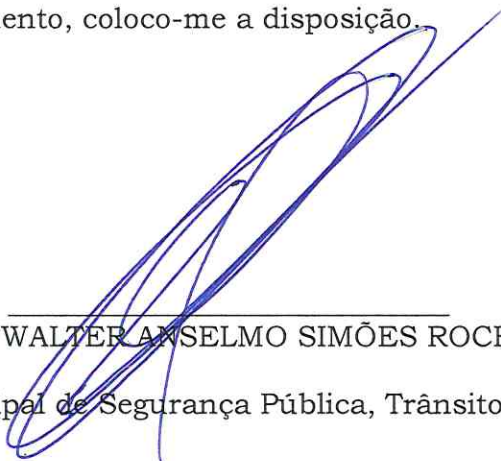
Após análise dos documentos técnicos apresentados pela empresa participante do certame, segue posicionamento:

A empresa GOEMANN COMERCIAL EIRELI, CNPJ 01.522.898/0001-20 apresentou todos os documentos solicitados em edital, inclusive o RETEX (Relatório Técnico Experimental) Nº 2864/13-A, relatório esse emitido pelo Exército Brasileiro, que detalha o colete balístico, fabricante, testes obrigatórios realizados e o material utilizado para fabricação do mesmo. No relatório consta que o colete fabricado pela empresa BLINTEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BLINDAGENS LTDA, tem em sua composição polietileno expandido, sendo que o solicitado no edital é polietileno de ultra.

Diante do exposto, afirmo que o colete ofertado não atende às exigências do edital.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição.

Atenciosamente,


CEL. WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes